

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número cinco

H.
Susana
Silva

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de março de dois mil e vinte um

Ao décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Mêda, considerando-se o Salão Nobre dos Paços do Município como local da sua realização, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência de Anselmo Antunes de Sousa, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores Júlio Fernando Amado Félix, António César Valente Figueiredo e Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha.-----

Não esteve presente o Senhor Vereador Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, justificar a falta. Secretariou a Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Susana Silva.-----

ABERTURA DA REUNIÃO:-----

Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram quinze horas e nove minutos, dando-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD): INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO; Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento;

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (POD): Situação Financeira – conhecimento; Atas; **1. 9ª** Alteração às Grandes Opções do Plano; **2.** Proposta n.º 14/2021 - Atribuição de apoios aos alunos do Concelho de Mêda, ano letivo 2020/2021; **3.** Proposta n.º 15/2021 - Atribuição de um apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda – ano de 2021; **4.** Proposta n.º 16/2021 - Atribuição de um apoio à Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior; **5.** Proposta n.º 17/2021 - Declaração de não caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Mêda (PDM); **6.** Informação Interna 1676/2021 - Consulta prévia para o FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABATECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO – AQ-CR-2019 – LOTE 1 E LOTE 5) – 18_CPREV/2021, bem como aprovar as peças do procedimento – Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e nomeação dos elementos do júri; **7.** Informação Técnica n.º 1653 de 09 de março de 2021 - Libertação parcial de caução referente à obra pavimentação de arruamentos em betuminoso no

Susana
Silva

concelho (2017), nos termos da informação; 8. Informação Técnica n.º 020 de 04 de março de 2021 - Auto n.º 2 e resumo da situação de empreitada referente à obra “empreitada de requalificação e valorização do Centro Histórico de Mêda – Lote 3 (Rua da Poça); **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.**-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Neste período foram tratados os seguintes assuntos:-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -

INTERVENÇÕES:-----

DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:-----

O Senhor Presidente passou a dar conta, de forma sumária, do desenvolvimento da atuação do município, no âmbito da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2, desde a última reunião da Câmara Municipal. No Município de Mêda, a situação face à epidemia por Covid 19 segue o panorama nacional e regional, de diminuição de número de novas infeções. O Concelho de Mêda, neste momento, não tem qualquer caso positivo.-----

Relativamente ao processo de vacinação em curso, destinado a pessoas com idade superior aos 80 anos, cuja prioridade foi previamente definida pela autoridade de saúde, informou que até sábado passado, dia 06.03.2021, tinham sido já vacinadas 500 pessoas. Iniciar-se-á na semana em curso a vacinação dos idosos com idade igual ou superior a 80 anos. Neste processo, destacou a colaboração da Proteção Civil e das Juntas de Freguesia, cujo papel foi importantíssimo no estabelecimento de contacto com os utentes, identificando e encaminhando utentes cujo contacto permanecia omissa ou desatualizado. Referiu também a proatividade das equipas de saúde afetas ao Plano de Vacinação, cujo resultado revela o empenho, dedicação e espírito de abnegação.-----

De seguida deu nota que para a execução do Centro Etnográfico de Longroiva e Área Empresarial, foram convidadas empresas da Mêda. O Centro Etnográfico de Longroiva já foi consignado. Quanto à Área Empresarial, terminou no dia de ontem o prazo para entrega das propostas, seguindo o procedimento normal.-----

DO VEREADOR AURÉLIO SALDANHA:-----

O Vereador começou por agradecer a informação prestada pelo Senhor Presidente relativamente às obras, questionando, neste âmbito, as obras que estão a ser

executadas nas áreas geográficas das freguesias. Falava das obras de recuperação de habitações que estão a ser executadas pela Câmara Municipal, na freguesia da Barreira.-----

Partilhou com os presentes o Projeto PROMOBIOASSE - Interreg Sudoeste destinado a impulsionar o mercado energético da biomassa florestal nos territórios envolvidos e especificamente em Portugal no território de abrangência da ENERAREA - Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior. Perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tem alguma informação a acrescentar sobre este tema. Paralelamente, questionou se a Câmara Municipal tem alguma informação que possa partilhar sobre o processo de recolha e valorização de OAU (óleo alimentar usado).-----

Relativamente às obras na freguesia da Barreira, o Senhor Presidente respondeu que está a ser feita uma intervenção em três casas. São pequenas intervenções de melhoramento, como renovação da instalação elétrica e colocação de pladur. Estas obras encontram-se orçadas num total de quatro mil e oitocentos euros.-----

O Senhor Vice-Presidente, informou o Senhor Vereador que a Câmara Municipal de Mêda fez uma candidatura no âmbito da Associação Nacional de Municípios da Cova da Beira para bio resíduos. Essa candidatura pretende ter resultados globais para a resolução deste problema que é pertinente do conjunto de Municípios da Cova da Beira.-----

DO VEREADOR CÉSAR FIGUEIREDO:-----

O Senhor Vereador pediu ao Senhor Presidente da Câmara que lhe fizesse chegar uma listagem com o número de pessoas que estão a trabalhar na Câmara através de Programas Ocupacionais (POC) e CEI.-----

O Senhor Presidente disse que a listagem solicitada pelo Senhor Vereador lhe será entregue na próxima reunião de Câmara.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

SITUAÇÃO FINANCEIRA – CONHECIMENTO:-----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número quarenta e seis de onze de março de dois mil e vinte e um, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **1.797.280,19€** (um milhão setecentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta euros e dezanove centésimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **230.007,48€** (duzentos e trinta mil

sete euros e quarenta e oito cêntimos).-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

ATA DA REUNIÃO DE 15 DE FEVEREIRO:-----

Foi presente para aprovação a ata n.º 03, referente à reunião ordinária desta Câmara, do dia 15 de fevereiro de 2021. Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, face ao disposto no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, aprovar a ata n.º 03/2021, da reunião de Câmara, realizada no dia 15 de fevereiro de 2021.-----

PONTO 1 - 9ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – RATIFICAÇÃO:-----

Tendo por base a Informação Técnica n.º 1673/2021, de 09/03/2021, da Coordenadora Técnica Sandra Isabel Abrunhosa Vieira, bem como o despacho nela exarado pelo Senhor Presidente, na mesma data, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, ratificar a 9ª alteração às Grandes Opções do Plano.-----

PONTO 2 - PROPOSTA N.º 14/2021 - APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ALUNOS DO CONCELHO DE MÊDA, ANO LETIVO 2020/2021:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar, nos termos do Regulamento Municipal para atribuição de Apoios aos Alunos do Concelho de Mêda, a atribuição para o ano letivo de 2020/2021, de um total de 13 (treze) Bolsas de Estudo.-----

PONTO 3 - PROPOSTA N.º 15/2021 - APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MÊDA – ANO DE 2021:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a atribuição de um apoio financeiro no valor total de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mêda, como forma de participação para as ações a desenvolver no corrente ano de 2021.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade dos presentes, conferir os necessários poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorga do respetivo protocolo.-----

PONTO 4 - PROPOSTA N.º 16/2021 - APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir um apoio à Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior no valor total de €1.000,00 (mil euros) através da aquisição de sacos de ração para apoiar a alimentação dos animais.--

PONTO 5 – PROPOSTA N.º 17/2021 - APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADUCIDADE DO PROCEDIMENTO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MÊDA (PDM):-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, suspender o prazo de revisão do PDM de Mêda, com efeitos retroativos, nos períodos constante do item 39 da proposta que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, como medida provisória, nos termos do n.º 1 do art. 89.º, conjugado com o art. 38.º, do CPA, passando o novo prazo a ser até 18 de outubro de 2021;-----

Mais deliberou, por unanimidade dos presentes, declarar a não caducidade do procedimento de Revisão do PDM de Mêda;-----

Deliberou ainda, por unanimidade dos presentes, comunicar à CCDRC o teor da presente deliberação e proceder à publicação (com indicação do novo prazo: 18 de outubro de 2021) e publicitação da presente deliberação, nos termos do RJIGT.-----

PONTO 6 – INFORMAÇÃO INTERNA 1676/2021 - APROVAR A CONSULTA PRÉVIA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL RODOVIÁRIO EM POSTOS PÚBLICOS DE ABATECIMENTO E A GRANEL – GASÓLEO (POR RECURSO AO ACORDO QUADRO – AQ-CR-2019 – LOTE 1 E LOTE 5) – 18_CPREV/2021, BEM COMO APROVAR AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS E NOMEAÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes:-----

Autorizar a abertura do procedimento de Concurso de Consulta Prévia ao abrigo do “Acordo-Quadro AQ-CR 2019 – Fornecimento de combustíveis rodoviários” celebrado pela Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P. (ESPAP), no âmbito do Lote 1 — Fornecimento em postos de abastecimento em Portugal Continental e do Lote 5 — Fornecimento em granel em Portugal Continental” para veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal” – Processo 18_CPREV/2021, enquadrável com a alínea 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual redação, com o preço base de €252.485,37 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco euros e

trinta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo de 3 anos;-----
Autorizar a realização da despesa nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2018, de 29 de janeiro, na sua atual.-----

Aprovar as peças do procedimento nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º e artigo 42.º do CCP, nos termos previstos na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Aprovar a seguinte constituição do Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP: Presidente do Júri, Carla Sofia Silva Sequeira, Advogada, Presidente do Júri, Jorge Adalberto Marques Daniel, Técnico Superior, que substituirá o Presidente do Júri nas suas ausências ou impedimentos; e Álvaro Jorge Ribeiro Ferraz, Técnico Superior, vogais efetivos; Belmira de Jesus Ramos Plácido Lopes, Técnica Superior, e Fernanda Maria Simões de Oliveira, Técnica Superior, vogais suplentes.-----

Autorizar a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública anoGov, como único meio de apresentação pelos concorrentes, dos que constituem a proposta;-----

Aprovar como critério de adjudicação o de melhor qualidade-preço do contrato a executar, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP e conforme o proposto no Convite;-----

Aprovar o prazo para apresentação das propostas até às 23h59m do 8º dia útil seguinte a contar da data de notificação do convite (data e hora referidas na referida plataforma eletrónica).-----

Ao abrigo do estabelecido do n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri acima designado as seguintes competências:-----

Artigo 50.º, n.º 5, alínea a) e artigo 72, n.º 3 – prestação de esclarecimentos;-----

Artigo 64.º, n.º 4 - prorrogação do prazo para apresentação de propostas quando resulta do pedido de esclarecimentos previstos no n.º 1 ou a pedido do interessado nos termos do n.º 3;-----

Artigo 133.º, n.º 6 - prorrogação do prazo quando as peças do procedimento não tiverem sido disponibilizadas na respetiva plataforma eletrónica de contratação pública, nos termos do disposto do n.º 1;-----

Artigo 71.º, n.º 3 - exclusão de propostas com fundamento no facto de dela constar

um preço total considerado anormalmente baixo;-----

Artigo 81.º, n.º 8 - solicitação ao adjudicatário para apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas;-----

Artigo 170.º, n.º 5 - apresentação pelo adjudicatário dos originais de quaisquer documentos que constituem a candidatura;-----

Ao abrigo do estabelecido no n.º 1 do artigo 109º do Código dos Contratos Públicos, **mais deliberou a Câmara Municipal, delegar no serviço responsável pela condução do procedimento** (Aprovisionamento, Contratação Pública e Património) Fernanda Oliveira e Isabel Lourenço – as seguintes competências:-----

Artigo 76.º, n.º 1 – notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes;-----

Artigo n.º 77, n.º 2 – notificação para apresentação dos documentos de habilitação e prestação de caução, se esta for devida;-----

Artigo 85.º, n.ºs 1 e 2 – notificação simultânea e disponibilização a todos os concorrentes dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário;-----

Artigo 86.º, n.º 2 – notificação do adjudicatário, para pronúncia em audiência prévia, na ocorrência de facto que determine a caducidade da adjudicação;-----

Artigo 100.º - notificação ao adjudicatário da minuta de contrato, devidamente aprovada pelo órgão competente;-----

Artigo 102.º, n.º 2 – notificação ao adjudicatário da decisão relativa à reclamação da minuta do contrato;-----

Artigo 104.º, n.º 3 – comunicação, ao adjudicatário, da outorga do contrato.-----

Determino que se realizem ulteriores procedimentos.-----

PONTO 7 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 1653 DE 09 DE MARÇO DE 2021 - AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO REFERENTE À OBRA PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM BETUMINOSO NO CONCELHO (2017):-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria dos presentes, com os votos a favor do Sr. Presidente e Vice-Presidente, e as abstenções dos Senhores Vereadores do CDS/PP, César Figueiredo e Aurélio Saldanha, autorizar a libertação parcial de caução, correspondente a 75% (€2.360,055) - Garantia Bancária n.º 0453.005393.993, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 28 de junho de 2017, no valor de €3.146,74.----

PONTO 8 - INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 020 DE 04 DE MARÇO DE 2021 - APROVAR O AUTO N.º 2 E RESUMO DA SITUAÇÃO DE EMPREITADA REFERENTE À OBRA

“EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE MÊDA – LOTE 3 (RUA DA POÇA):-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o auto n.º 2 da obra supramencionada.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-----

Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objeto de deliberação na presente reunião, a fim de as respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

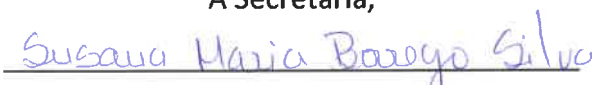
Quando eram dezasseis horas e vinte e seis minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que o mesmo vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



Anselmo Antunes de Sousa

A Secretária,



Susana Maria Borrego Silva